



### Direito Climático e Transição Ecológica no Brasil pós-COP30

#### Autor(res)

Carlos Eduardo De Oliveira Gurgel

#### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

#### Introdução

O cenário pós-COP 30 aponta a necessidade de efetivação dos compromissos climáticos assumidos pelo Brasil no âmbito internacional, especialmente aqueles vinculados ao Acordo de Paris. Nesse contexto, destaca-se a relevância do Direito Climático como campo emergente, voltado à articulação entre governança ambiental, direitos fundamentais e sustentabilidade. A transição da agenda global para a normatividade interna levanta debates sobre responsabilidade estatal, regulação dos mercados de carbono e implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), exigindo análise crítica da atuação institucional e jurisdicional, notadamente do Supremo Tribunal Federal, na consolidação de um constitucionalismo climático.

#### Objetivo

Analisar a efetividade da governança climática brasileira no cenário pós-COP 30, com foco na implementação normativa interna e no papel do controle jurisdicional.

Verificar os desafios da coordenação federativa na governança climática brasileira, especialmente na execução das metas das NDCs.

#### Material e Métodos

Adota-se abordagem qualitativa, com método dedutivo e pesquisa bibliográfica e documental. São examinados tratados internacionais, normas internas, decisões do Supremo Tribunal Federal e literatura especializada em Direito Ambiental e Constitucional. A análise privilegia a interface entre compromissos internacionais e sua incorporação no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase nos mecanismos de implementação das NDCs e na regulação climática.

#### Resultados e Discussão

Verifica-se que, embora haja avanços institucionais na incorporação de compromissos climáticos, persistem lacunas na efetividade e na coordenação federativa. O STF emerge como ator relevante na judicialização climática, tensionando a omissão estatal e promovendo maior controle e responsabilização. Contudo, desafios estruturais, como desigualdades socioeconômicas e limitações regulatórias, impactam a concretização da justiça climática. A transição ecológica exige instrumentos jurídicos mais robustos e mais imponentes, prezando pela efetividade das condutas, estipulando prazos e metas de curto, médio e longo prazo, além das sanções cabíveis

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



aos entes que desrespeitem as medidas.

### Conclusão

A consolidação das normas e diretrizes do direito climático no Brasil depende do aprimoramento e dedicação da governança, além da atuação coordenada entre os poderes. O fortalecimento do controle jurisdicional e a integração entre políticas públicas e sociais, assim como compromissos internacionais são essenciais para assegurar efetividade e justiça climática.

### Referências

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

Acordo de Paris, 2015.

Relatórios da COP 30.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental.

LEITE, José Rubens Morato. Direito Ambiental Contemporâneo.